

1º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTRO - TIMBAÚBA/PE

Bela ALDA LÚCIA SOARES PAES DE SOUZA - Titular
Alberto Soares Paes - Substituto / Jasiel Barbosa Nebbering dos Santos - Escrevente
Autorizado
Rua Dr. Alcebíades, nº 215, CEP 55.870-000, Centro Timbaúba/PE - Fone/Fax: (81)
3631-1839
e-mail: cartorio1timbauba@gmail.com

Alberto Soares Paes
Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento expreso e específico do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, e para os devidos fins, que após as buscas no LIVRO 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS, deste Serviço Registral, verifiquei constar a Matrícula 8563.

Dados do Imóvel: Área Remanescente (nº 165), do terreno foreiro ao patrimônio municipal, situada atualmente na Rua Hildebrando de Queiroz, anteriormente com frente voltada para a Rua Walfredo Ferreira Lima, Centro Timbaúba/PE, com as seguintes características: FRENTE - medindo 30,00m (trinta metros), toda esta extensão é o limite da Rua Hildebrando de Queiroz; FUNDOS - medindo 29,59m (vinte e nove metros e cinquenta e nove centímetros), toda esta extensão é o limite da Área Desmembrada "I"; LADO DIREITO - medindo 43,34m (quarenta e três metros e trinta e quatro centímetros), toda esta extensão é o limite da Área Desmembrada "F", Área Desmembrada "G", Área Desmembrada "J" e Área Desmembrada "K"; e do LADO ESQUERDO - medindo 44,02m (quarenta e quatro metros e dois centímetros), em 02 (dois) segmentos de retas: o primeiro com 42,66m (quarenta e dois metros e sessenta e seis centímetros), e o segundo com 1,36m (um metro e trinta e seis centímetros), toda esta extensão é o limite da Área Desmembrada "C" e Área Desmembrada "A" (Supermercado Todo Dia); perfazendo uma área total de 1.308,32m² (um mil, trezentos e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados).

Dados do Proprietário: COMERCIAL PORTINARI LTDA - ME, empresa comercial sediada na Rua Barão de Lucena, nº 220, Mocós, no Município de Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.664.001/0001-29.

Registro Anterior: Livro 2-RGI, matrículas nº 8541, datada de 04/10/2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, Alda Lúcia Soares Paes de Souza, Oficiala Subcrevo.

AV-1 - 8563 - ORIGEM DA MATRÍCULA. Prenotação n.º 13.097/2016, em 24 de novembro de 2016. À vista do requerimento firmado pela proprietária do imóvel da matrícula supra, COMERCIAL PORTINARI LTDA - ME, supra qualificada e devidamente representada, faço a notícia que o imóvel constante da presente matrícula originou-se do desmembramento da Área Remanescente do terreno foreiro ao patrimônio municipal, com frente voltada atualmente para Rua Hildebrando de Queiroz, anteriormente situado na Rua Walfredo Ferreira Lima, Centro Timbaúba/PE,



Alberto Soares Paes
Guia do Sicase nº 0006456646

onde está construído o Prédio nº 165, onde fica encravada toda a área construída. Guia do Sicase nº 0006456646. Timbaúba, 24 de novembro de 2016. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Alda Lúcia Soares Paes de Souza), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-2 - 8563 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Prenotação n.º 13.223/2017, em 23 de junho de 2017. Nos termos do requerimento inserto na escritura pública de dação em pagamento e outorga de título definitivo de propriedade sobre bem imóvel, quitação e outros pactos, lavrada nesta Notas, Livro 374-E, folhas 001/018, protocolo 2404, em 16 de junho de 2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **01010170330001**, conforme Cadastro Imobiliário Municipal expedido pela Secretaria de Finanças deste Município. Guia do Sicase nº 0007260237. Timbaúba, 27 de junho de 2017. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Alda Lúcia Soares Paes de Souza). Oficiala, subscrevo e assino.

R-3 - 8563 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Prenotação n.º 13.223/2017, em 23 de junho de 2017. Procedo nesta data, por força da escritura pública de dação em pagamento e outorga de título definitivo de propriedade sobre bem imóvel, quitação e outros pactos, lavrada nesta Notas, Livro 374-E, folhas 001/018, protocolo 2404, em 16 de junho de 2017, ao presente registro para constar que o imóvel descrito na matrícula supra foi transmitido ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.184.037/0001-10, pelo valor de **R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais)**, sem condições, a título de pagamento da dívida oriunda das obrigações decorrentes da operação de Capital de Giro Flexível, celebrada em 25/11/2016 através da Cédula de crédito Bancário de n.º 014095879-2, emitida pela PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, supra qualificada. No corpo da escritura constam expressamente que foram apresentados: **IMPOSTO E TAXA** - a) guia de pagamento do ITBI - Natureza: **DAÇÃO EM PAGAMENTO**; Valor da Operação: **R\$ 1.280.000,00**; Valor da Avaliação: **R\$ 1.400.000,00**; Emitido pela Secretaria de Finanças deste Município, em 14 de junho de 2017, sendo recolhido o valor de **R\$ 28.012,57**, no Banco do Brasil S/A, agência 5711, em 16 de junho de 2017; b) **LAUDÊMIO** - Guia do Laudêmio processada sob o código nº 019800000300047022 em 14 de junho de 2017, referente à dação em pagamento do imóvel paga junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5711, em 16/06/2017, autenticação D.38F.81C.8AA.C9B.152, no valor de **R\$ 35.003,31**. **CERTIDÕES DA DADORA** - a) Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Data e hora da pesquisa: 16/06/2017 às 16:50:27, Número do CNPJ pesquisado: 03.664.001/0001-29, Resultado: **NEGATIVO**, Código HASH: **dada.f5c1.8015.1c09.caac.fea0.62c7.e16a.09a1.40f9**; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Emitida às 11:23:24 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

AAC 0966888

Alberto Soares Paes
Substituto

Válida até 11/11/2017. Código de controle da certidão: B4D6.97EF.34F5.2D0F, obtida através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. (Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas na forma da legislação vigente); c) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas sob o nº 128853164/2017, Expedição: 15/05/2017, às 16:59:19, Validade: 10/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, onde CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo: 0000377-57.2015.5.08.0111 - TRT 08ª Região contados da data de sua expedição, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho no site www.tst.jus.br. Guia do Sicase nº 0007260237. Timbaúba, 27 de junho de 2017. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Alda Lúcia Soares Paes de Souza). Oficiala, subscrevo e assino.

CERTIFICO FINALMENTE, que o referido imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e/ou reipersecutórias de ônus. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos líquidos recebidos: R\$ 22,19; FERC: R\$ 2,61 e a TSNR: R\$ 5,22 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2.853/06), somando um valor total de: R\$ 31,33, valores pagos através da guia de SICASE, sob o nº 0007310466. Para efeito de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240/86 que regulamentou a Lei 7.433/85. Selo: 0073569.RJN12201601.00381. Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital.

Timbaúba, 29 de junho de 2017.

Em testemunho _____ da verdade; dou fé.

ALBERTO SOARES PAES
Substituto

Alberto Soares Paes
Substituto



Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco